



ENEVA S.A.

CNPJ nº 04.423.567/0001-21

NIRE 33.3.0028402-8

FATO RELEVANTE

Envio de Proposta Não-Vinculante para Fusão de Iguais com Vibra Energia S.A.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2023 – ENEVA S.A. (“Eneva” ou “Companhia”) (B3: ENEV3), em atendimento ao disposto no artigo 157, § 4.º da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e na Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que submeteu, na data de hoje, uma proposta não-vinculante de combinação de negócios ao Conselho de Administração da Vibra Energia S.A. (“**Vibra**”) (B3: **VBBR3**), cuja cópia consta anexa ao presente Fato Relevante (“**Proposta**”).

A Proposta contempla a incorporação de ações da sociedade Eneva pela Vibra ou outra estrutura a ser estabelecida de comum acordo pelas companhias, de forma que o conjunto de acionistas de cada companhia, ao término do processo, passe a deter 50% do total das ações da companhia combinada.

Conforme detalhado na Proposta, a Eneva entende que uma fusão de iguais com Vibra representa uma oportunidade ímpar para as empresas e seus acionistas, tendo um sólido racional estratégico – considerando, inclusive, a complementaridade dos negócios das companhias –, e, se efetivada, poderá implicar em ganhos significativos de eficiência e de alocação de capital. Para isso, será proposta uma estrutura de governança robusta e equilibrada, com contribuições de lado a lado, de forma que a estrutura corporativa e administrativa da companhia combinada garanta a adequada integração das atividades da Eneva e da Vibra, a maximização das sinergias, a valorização dos colaboradores e o melhor aproveitamento das forças e dos talentos das companhias, resultando em uma empresa vitoriosa.

A Eneva ressalta que, até o momento, inexistem qualquer acordo assinado relativo à operação proposta e manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre este assunto na forma da lei e da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários – CVM. A implementação da combinação de negócios está condicionada às condições precedentes usuais para transações da mesma natureza.

Por fim, a Companhia registra que, caso implementada nos termos da Proposta, a potencial operação com Vibra não implicará em direito de rescesso para os acionistas da Eneva.

A Companhia reitera seu compromisso de manter os acionistas e o mercado em geral informado a respeito da potencial operação.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2023

Marcelo Campos Habibe
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2023

À

VIBRA ENERGIA S.A. (“Vibra”)

A/C: Srs. Membros do Conselho de Administração: Sérgio Agapito Lires Rial; Fábio Schvartsman; Walter Schalka; Nildemar Secches; Clarissa de Araújo Lins; Mateus Affonso Bandeira; Pedro Santos Ripper; David Zylbersztajn.

C/C: Sr. Ernesto Pousada, Diretor Presidente; e
Sr. Augusto Ribeiro, Vice-Presidente Executivo de Relações com Investidores.

Ref: **Proposta de Combinação de Negócios**

Prezados Senhores,

Eneva S.A., companhia aberta inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.423.567/0001-21, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, Bloco I, 2º e 4º andares, Rio de Janeiro (“Companhia” ou “Eneva”), vem, por meio da presente, apresentar, respeitosamente, proposta para uma potencial combinação de negócios com a Vibra (“Operação” ou “Combinação de Negócios”) nos termos descritos a seguir.

I. A Eneva

Fundada em 2001 e listada no Novo Mercado da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão desde 2007, a Eneva é uma empresa integrada de energia, com negócios complementares em geração de energia elétrica e exploração e produção de hidrocarbonetos no Brasil. A Companhia foi a primeira empresa privada de geração de energia elétrica no Brasil com atuação integrada no segmento termelétrico, controlando o suprimento de gás natural para suas usinas.

Atualmente, a Eneva possui um parque de geração de energia elétrica de 5,5GW, com 4,6GW em geração térmica, sendo responsável por 14% da geração a gás do país, e 870MWp em energia solar. Sua capacidade instalada total atingirá 6,5 GW até 2026, com a entrada em operação de quatro novos projetos, além de deter um *pipeline* adicional de projetos de 5,9GW (sendo 2,3GW de geração renovável e 3,6GW de termelétrica).

A Companhia é a maior produtora independente de gás natural no Brasil, com posicionamento de destaque no segmento *onshore*. Atualmente, possui operações em quatro bacias (Parnaíba, Amazonas, Solimões e Paraná), com capacidade de produção de nove e meio milhões de metros cúbicos de gás por dia e grande potencial de novas reservas a serem exploradas, através de contratos de concessão para exploração e produção de hidrocarbonetos em áreas de mais de 64 mil km².

A Eneva reportou, para os últimos doze meses terminados em setembro de 2023, uma Receita Líquida de R\$9,7 bilhões, um EBITDA ajustado para o mesmo período de R\$4,0 bilhões e Lucro Líquido de R\$314 milhões.

II. Méritos Estratégicos da Combinação de Negócios

Acreditamos que a Combinação de Negócios -- e a união dos talentos e das forças da Eneva e da Vibra -- representam uma oportunidade única para as empresas e seus acionistas, com um sólido racional estratégico, ganhos de eficiência, de alocação de capital, e complementariedade dos negócios. Destacamos abaixo os principais fundamentos estratégicos e mercadológicos que justificam a Operação:

- **Tamanho e Representatividade:** A companhia combinada, além de ser a maior distribuidora de combustíveis do Brasil, será também a maior plataforma de geração termoeétrica e uma das maiores plataformas de renováveis do País, com sólido portfólio de ativos e grande potencial financeiro e operacional. A unificação de suas bases acionárias resultará na terceira maior empresa listada de energia do Brasil em valor de mercado e deverá levar a um crescimento significativo da liquidez das ações (expectativa de que seja superior a R\$300 milhões por dia).
- **Otimização de Alocação de Capital:** A combinação da alta geração de caixa por parte da Vibra com projetos de retornos atrativos e um plano de investimento claro, com diversos projetos já contratados, por parte da Eneva, cria uma estrutura ótima para alocação de capital com taxas de retorno atrativas¹.
- **Redução do Risco Percebido nas Companhias Isoladas:** A combinação entre a forte geração de caixa da Vibra e a diversificação para novos segmentos mais previsíveis da Eneva – que traz aproximadamente R\$ 7 bilhões de EBITDA a partir de 2027, suportados por contratos de longo prazo e com aproximadamente 85% provenientes de receita fixa contratada (independente do nível de despacho) – cria uma plataforma única de geração de valor e gestão de risco, reduzindo a exposição à volatilidade natural do negócio de distribuição de combustíveis, aos movimentos naturais de commodities e aos riscos de exploração de hidrocarbonetos.
- **Geração de Valor Comercial:** A Eneva traz expertise de comercialização de gás e de energia elétrica, que pode ser combinada ao acesso a mais de 30 milhões de clientes finais da Vibra (sendo aproximadamente 18.000 clientes B2B) e à

¹ Portfólio da Eneva conta com projetos em construção como Azulão 950, com *capex* estimado de R\$5.8bi, além de um robusto *pipeline* com retornos atrativos, incluindo, entre outros, expansões dos complexos em novos leilões que devem ocorrer em 2024/2025, implantação do *pipeline* de projetos renováveis, substituição de sistemas isolados no Norte e projetos de *small scale* LNG para clientes industriais.

plataforma da Comerc (mais de 50.000 consumidores). Além disso, o excedente de gás da Eneva, fruto de suas campanhas de exploração e desenvolvimento, bem como na originação junto ao mercado ou na importação de LNG via o terminal do Hub Sergipe, permite a aceleração de iniciativas das companhias em vendas de gás B2B, tanto na malha integrada de gasodutos, bem como na distribuição via rodoviária para clientes não atendidos pelos gasodutos de transporte e que utilizam óleo combustível em seus processos industriais (*small scale* LNG). Também permite a comercialização deste produto através da plataforma de distribuição da Vibra, atendendo a demanda para a substituição de frotas de caminhões e embarcações a diesel no B2C, que precisa de postos de abastecimento para viabilizar uma conversão para gás conveniente.

- **Sinergias:** A Combinação de Negócios deverá criar ganhos de escala e proporcionar grande criação de valor para a companhia na sua estrutura de capital, bem como a redução de seus *spreads* e alongamento dos prazos médios de captações de financiamentos a mercado.
- **ESG:** A Combinação de Negócios fortalecerá a pegada renovável da companhia combinada, que terá mais de 30% de sua capacidade instalada composta por energia renovável, chegando a mais de 3GW diversificados em geração distribuída, eólica e solar centralizada. Além disso, as expansões de Futura e outros projetos do pipeline podem levar a capacidade renovável total para mais de 6GW. A companhia combinada também pode contribuir para a redução da emissão de gases do efeito estufa, ofertando o gás natural para a substituição do óleo combustível e do diesel para a base atual de clientes da Vibra (B2B e veiculares), com a nova empresa sendo um catalisador da transição energética do País. Além disso a combinação das competências das duas companhias pode fomentar o crescimento no mercado de comercialização e distribuição de biogás e o desenvolvimento do segmento de captura e armazenagem de CO₂.

III. Estrutura da Operação e Relação de Troca

Diante do exposto, apresentamos as bases da Combinação de Negócios, nos seguintes termos:

- **Estrutura:** Propomos que a Combinação de Negócios seja implementada por meio da incorporação de ações de emissão da sociedade Eneva pela Vibra ou outra estrutura a ser estabelecida de comum acordo pelas companhias. Tendo em vista que as ações de ambas as Companhias atendem aos requisitos de que trata o artigo 137, inciso II da Lei 6.404/76, caso implementada como proposta, a Combinação de Negócios não dará ensejo a direito de retirada para os acionistas das Companhias.

- **Relação de Troca**: Propomos que a Combinação de Negócios seja realizada nos moldes de uma fusão de iguais, com os acionistas de cada lado representando 50% da base acionária da companhia combinada (“Relação de Troca”).

Essa Relação de Troca, na nossa visão, reflete a equânime união de duas empresas líderes em seus setores, com significativas complementariedades entre si, e permite aos acionistas dos dois lados usufruir em iguais proporções das sinergias e do valor que será criado com a combinação de negócios.

Dadas suas características, a Eneva contribui para a empresa combinada com um negócio com maior vetor de crescimento e menor custo de capital, conforme estimado e divulgado por analistas de *research* do mercado (analistas de *research* atribuem um custo de capital até 300bps inferior para a Eneva em relação a Vibra). Adicionalmente, a Eneva contribui com um negócio com margens mais elevadas (margem EBITDA esperada por analistas de cerca de 50% em 2023, contra margem EBITDA na casa de 3,0% para Vibra).

Esses elementos, combinados, levam, historicamente, as ações da Eneva a negociarem no mercado com múltiplos implícitos superiores aos das ações da Vibra. Temos total confiança de que todos esses atributos irão contribuir significativamente para os níveis de avaliação a serem alcançados pela companhia combinada, beneficiando em iguais partes os acionistas de ambas as companhias mediante a conclusão da combinação de negócios.

Além disso, a Eneva conta uma série de projetos contratados que ainda não estão adequadamente precificados pelo mercado. O EBITDA de 2027 da Eneva é estimado pelo mercado em um patamar cerca de 70% superior ao EBITDA de 2023, com a entrada em operação dos projetos em andamento. Esses novos contratos, além de substantivos em seu tamanho, são na modalidade de receita fixa, reforçando o perfil de baixo risco atrelado ao modelo de negócios da Eneva.

Vale notar, ainda, que a Relação de Troca proposta equivale ao valor de mercado médio das duas companhias, quando considerados os últimos 180 dias de negociação das respectivas ações. Considerando o histórico dos últimos 12 meses, a Relação de Troca seria ainda mais deslocada em favor aos acionistas de Eneva. Ou seja, ainda do ponto de vista de avaliação de mercado, considerando a ampla liquidez de ambas as companhias, a Relação de Troca de 50% e 50% está amplamente corroborada.

Assim, como resultado da Combinação de Negócios, os acionistas da Eneva, em conjunto, receberiam um total de 1.165.000.000 novas ações ordinárias de emissão

da Vibra, representativas de 50,0% do capital social da Vibra, após implementação da Operação.

A Relação de Troca estará sujeita a ajustes em função (i) de quaisquer dividendos e juros sobre o capital próprio declarados pelas companhias a partir dessa data e até a data da implementação da Combinação de Negócios; bem como de eventuais alterações em seus respectivos capitais sociais ocorridas entre esta data e a data da implementação da Combinação de Negócios (aumentos ou reduções de capital, desdobramentos, grupamentos, bonificações, recompras, entre outras); e (ii) de quaisquer eventos fora do curso ordinário dos negócios das companhias ocorridos a partir da presente data.

- **Portfólio de Energia Térmica:** O Banco BTG Pactual S.A. (“BTG Pactual”) comunicou ao conselho de administração da Eneva que, caso a Combinação de Negócios nos termos aqui previstos seja bem-sucedida, possui a intenção de concentrar seus investimentos em geração de energia na Companhia Combinada. Desta forma, uma vez concluída a Combinação de Negócios, o BTG Pactual tem a intenção de ofertar seu portfólio de ativos de geração térmica², para ser potencialmente incorporado pela Companhia Combinada. As condições do negócio serão oportunamente negociadas entre o BTG Pactual e membros independentes não relacionados do novo conselho de administração da Companhia Combinada, seguindo o rito processual adequado para transações dessa natureza, incluindo o compromisso de que o valor dos ativos deverá ser referendado por *fairness opinion* de banco de investimento independente de primeira linha.

Ainda, conforme as estimativas informadas pelo BTG Pactual, seu portfólio de ativos de geração térmica possui um valor de *equity* estimado em R\$2,5 bilhões, quando aplicada uma taxa de desconto de 10% em termos reais.

IV. Estrutura de Governança

Gostaríamos de propor uma estrutura de governança robusta e equilibrada, com contribuições lado a lado das duas companhias. A presente proposta considera ainda que, no contexto da Combinação de Negócios, a estrutura corporativa e administrativa da companhia combinada garanta a adequada integração das atividades da Eneva e da Vibra, a maximização das sinergias, a valorização dos colaboradores e o melhor aproveitamento das forças e dos talentos das companhias, resultando em uma empresa vitoriosa.

² Portfolio composto por quatro usinas térmicas operacionais (Termelétrica Viana S.A., Povoação Energia S.A., Gera Amazonas S.A. e Gera Maranhão S.A.), com capacidade instalada combinada de 710.5MW.

Nesse sentido, após a implementação da Combinação de Negócios, a nossa intenção é que o Conselho de Administração da companhia combinada seja composto por nove membros independentes, incluindo o Sr. Sérgio Agapito Lires Rial, na figura de Presidente do Conselho de Administração.

Em relação ao *senior management*, ainda visando o atingimento dos resultados almejados com a Combinação de Negócios, gostaríamos de sugerir que seja indicado, de comum acordo, um novo Diretor Presidente da Companhia Combinada, que passará a trabalhar em conjunto com o Srs. Ernesto Pousada, que deve permanecer como CEO da vertical de Distribuição de Combustíveis, e com o Sr. Lino Caçado, que deve permanecer como CEO da vertical de Energia.

V. Aprovações Societárias e Regulatórias

A Eneva confirma que seu Conselho de Administração aprovou por unanimidade a apresentação desta proposta e a negociação da Combinação de Negócios.

A implementação da Combinação de Negócios está condicionada às condições precedentes usuais para transações da mesma natureza e outras que venham a ser acordadas entre nossos Conselhos de Administração, tais como (a) a negociação mutuamente satisfatória dos documentos definitivos da Operação, (b) a aprovação prévia do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, (c) a aprovação prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, que igualmente esperamos obter, assim como eventuais outras aprovações regulatórias aplicáveis, e (d) a aprovação da Operação pelos acionistas de ambas as companhias em suas respectivas assembleias gerais extraordinárias.

VI. Próximos passos

Esperamos que os termos e condições da Combinação de Negócios sejam prontamente analisados pelo Conselho de Administração da Vibra, e que o seu Conselho autorize o engajamento da companhia em tratativas com a Eneva, visando a obtenção de um acordo acerca das bases legais e financeiras para a Combinação de Negócios. Para tanto, colocamos nosso Conselho de Administração e nossos assessores financeiros e legais à inteira disposição da Vibra, a partir da presente data, na expectativa de que as tratativas possam se iniciar imediatamente.

O Conselho de Administração da Eneva contratou a BTG Pactual Investment Banking Ltda. e o Banco Itaú BBA S.A. como seus assessores financeiros e os escritórios Pinheiro Neto Advogados e Spinelli Advogados como seus assessores jurídicos no âmbito da Combinação de Negócios.

VII. Considerações Finais

Entendemos que a Combinação de Negócios proposta não apenas atende os melhores interesses dos acionistas das companhias envolvidas, mas também gera valor para todos os stakeholders, como empregados, clientes e fornecedores.

Esta proposta é válida por 15 dias contados a partir desta data, salvo se renovada a exclusivo critério da Eneva.

Estamos entusiasmados com a possibilidade da combinação de negócios das duas companhias e convictos de que a Operação representa uma oportunidade ímpar de perenidade dos dois modelos de negócios, com ganhos significativos para todos os stakeholders da Vibra e da Eneva.

Cordialmente,

Eneva S.A

Henri Philippe Reischtul
Presidente do Conselho de Administração

Lino Caçado
Diretor Presidente